MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM CAMPOS NOVOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

De acordo com o inciso II do caput do art. 75° da Lei n° 14.133 de 2021, autorizo a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para, aquisição de placas de homenagem destinadas à utilização em cerimônias institucionais de passagem de Suboficiais para a inatividade, desta Estação Radiogoniométrica da Marinha em Campos Novos, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Outrossim, conforme previsto no art. 16, II da Lei Complementar n° 101/2001, a referida contratação encontra-se orçamentária e financeiramente adequadas com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação esta programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026.

a) Z4C3SLN01L0, UGR 81401 UGE 81401, no valor estimado de R$ 710,88 (setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Cabo Frio, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO KORMANN
Data: 11/11/2026 12:18:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO KORMANN
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas